DECRETO Nº 000127/13 de 2 de Setembro de 2013

Outros no Orcamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº

000864/12 de 18 de Dezembro de 2012. CERTIFICO QUE O Documento de Nº 127 12013 Foi publicado nesta data no mural desta. Prefeitura Municipal de Doa Vista do Incra-RS. Em 02/09/13 DECRETA: Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO **ADOLESCENTE** CRIANÇA DO MUNICIPAL **FUNDO** 1.000,00 09.05.08.243.0042.2.077-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

09.05

MUNICIPAL DA **FUNDO** 09.05 09.05.08.243.0042.2.077-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

CRIANÇA

DO

ADOLESCENTE

1.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Setembro de 2013

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal